



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA - DFD

Encaminhamento E-Docs nº	
Órgão: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	
Setor Requisitante: Gerência de Espaços de Articulação Cultural - GEAC	
Responsável pela Demanda: Fabrícia Torres de Freitas	Matrícula: 2538784-2
E-mail: geac@secult.es.gov.br	Telefone: (27) 3636-7090/98849-7504

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação do músico e compositor renomado “Guilherme Arantes”, reconhecido pela opinião pública, que se apresentará em uma ação cultural em conjunto a banda da Polícia Militar do Espírito Santo que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2024 no Parque Cultural Casa do Governador com iniciativa desta Secretaria de Estado da Cultura (Secult).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é essencial para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura na realização de um evento cultural de grande relevância para a comunidade capixaba quanto às festividades de fim de ano em 2024. A ação cultural que contará com o consagrado músico e compositor Guilherme Arantes visa promover a valorização da cultura local e proporcionar lazer de qualidade à população. Além disso, a iniciativa contribuirá para a formação de público, divulgação da música brasileira e o incentivo à economia criativa por meio da atração de visitantes e turistas.

Esse evento contribuirá para a consolidação de políticas culturais inclusivas, estimulando a participação de diversos segmentos da sociedade e garantindo o acesso a um espetáculo de excelência, com um artista de renome nacional. Portanto, a contratação é justificada pela relevância cultural e social do evento.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A contratação é caracterizada pela impossibilidade de competição, uma vez que o músico a ser contratado é consagrado pela opinião pública, possuindo notório saber e singularidade nas suas apresentações artísticas, o que justifica a inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

O serviço objeto desta contratação não se enquadra como comum, uma vez que suas especificações envolvem a participação de artista de renome, cuja escolha não pode ser pautada por critérios de padronização ou competição no mercado, devido à exclusividade e especialidade do serviço prestado.

Para determinar o valor de contratação do músico Guilherme Arantes para a referida ação cultural pode-se considerar que o referido músico é consagrado e altamente demandado no cenário musical.

Guilherme Arantes

Guilherme Arantes é um dos mais renomados pianistas e compositores brasileiros, e um dos poucos a integrar o hall da fama da prestigiosa fabricante teuto-americana de pianos *Steinway & Sons*. Ele figura ao lado de lendas da música como Guiomar Novaes, *Franz Liszt*, *George Gershwin* e *Duke Ellington*, o que atesta seu prestígio e talento reconhecidos mundialmente.

Sua trajetória musical é marcada pela inovação e versatilidade. Em 1981, Guilherme foi pioneiro ao introduzir o gênero *new wave* no Brasil, com a música "Perdidos na Selva", considerada a primeira do estilo no país. Além disso, é amplamente reconhecido como um grande *hitmaker*, acumulando sucessos em sua própria voz e também em gravações de inúmeros artistas consagrados, como Caetano Veloso, Maria Bethânia, Nando Reis, Elis Regina, Roberto Carlos, Belchior, Gal Costa e MPB4.

Sua influência se estende às gerações mais recentes, inspirando nomes como Mano Brown, Vanessa da Mata, Marcelo Jeneci, Tulipa Ruiz, Curumin, Céu e Bruna Caram. Nos anos 1980, Guilherme Arantes chegou a bater recordes de arrecadação de direitos autorais, superando grandes nomes como Caetano Veloso, Chico Buarque e Gilberto Gil, e colocou 12 músicas no topo das paradas de sucesso. Durante esse período, seu trabalho foi elogiado pelo próprio Tom Jobim, um dos maiores compositores da história da música brasileira.

Reconhecido por sua contribuição à música brasileira, Guilherme Arantes foi eleito, em 2008, um dos 100 maiores artistas da música brasileira pela revista *Rolling Stone* Brasil. Em 2009, a mesma publicação considerou seu primeiro grande sucesso: "Meu Mundo e Nada Mais", como uma das 100 maiores músicas brasileiras de todos os tempos. Ele também figura em três dos 100 maiores momentos da história da música nacional, sendo chamado de "Mestre do Pop Brasileiro".

Com uma carreira consolidada, Guilherme é um dos 20 artistas que mais tiveram canções incluídas em trilhas sonoras de novelas brasileiras, com 27 músicas presentes em obras de grande alcance popular. Em 2013, seu álbum "Condição Humana" foi premiado como Melhor Álbum no Prêmio Multishow e, em 2019, foi eleito, por unanimidade, o Álbum da Década na votação pública realizada pelo site da *Red Bull* Brasil.

Ao longo de sua carreira, Guilherme Arantes se destaca não apenas por seu talento musical e versatilidade, mas também por sua capacidade de se reinventar e permanecer relevante no cenário cultural brasileiro por tantas décadas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

4. **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO**

Contratação prevista para dezembro/2024.

5. **INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vinicius Fabio Ferreria Silva
E-mail: g e a c @secult.es.gov.br
Setor: Gerencia de Espaços e Articulação Cultural (GEAC)
Telefone: (27) 3636-7090 / 98849-7504

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

Vitória/ES, data registrada no sistema.

(Assinado Eletronicamente)
Fabírcia Torres de Freitas
Supervisor I
Nº Funcional: 2538784-2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRÍCIA TORRES DE FREITAS
SUPERVISOR I
GEAC - SECULT - GOVES
assinado em 22/10/2024 10:33:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2024 10:33:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉ LUIS PIMENTA DE PAULA (ASSISTENTE GESTAO - DT - GEAC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S959KN>